



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 160/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021, e considerando o [processo administrativo nº. 23194.004483.2022-19](#);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a [PORTARIA 477/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT](#), de 21 dezembro de 2023, que trata da fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 003/2019, decorrente do Pregão nº 002/2019, que possui como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas**, incluindo preparo, para atender às necessidades deste IFMT - Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva;

a) Dispensar o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	hellen.nabuco@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Jessica Almeida Rodrigues	1200747	jessica.rodrigues@ifmt.edu.br

b) Designar o membro abaixo relacionado:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Administrativo - Titular	Marileide Pinheiro da Silva	1997104	marileide.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br

c) A fiscalização passa a ter a seguinte composição:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ nº	E-MAIL INSTITUCIONAL
Fiscal Técnico - Titular	Hellen Clair Garcez Nabuco	1755965	hellen.nabuco@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Marileide Pinheiro da Silva	1997104	marileide.silva@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico e Administrativo - Substituto	Alyne Hitomi Maeda	2669267	alyne.maeda@ifmt.edu.br

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar os aspectos técnicos da execução dos serviços nos moldes contratados e aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, realizando o recebimento definitivo dos serviços;

Fiscal Administrativo: servidor responsável por acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber definitivamente o serviço;

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 30/07/2024 19:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 714293

Código de Autenticação: 5e17cb4f92



PORTARIA 160/2024 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 30 de julho de 2024